

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto

Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Coronel. FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de março de 2014.

Francisco Fornaz Oliveira Filho Presidente